

PORTARIA Nº 1099, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) JUDSON CLAY RODRIGUES CRUZ do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043906/2022-29 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JUDSON CLAY RODRIGUES CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula n.º 162.590-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1113, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) JUDSON CLAY RODRIGUES CRUZ para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043906/2022-29 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) JUDSON CLAY RODRIGUES CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula n.º 162.590-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1100, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) Lilian Catiani Correia de Freitas do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Comarca de Canguaretama.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038232/2022-64 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Lilian Catiani Correia de Freitas, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.788-7, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Comarca de Canguaretama, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1114, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) Lilian Catiani Correia de Freitas para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038232/2022-64 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) Lilian Catiani Correia de Freitas, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.788-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE CANGUARETAMA do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente